

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MEDIANEIRA

Relatório Anual de Gestão 2022

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MEDIANEIRA
Região de Saúde	9ª RS Foz do Iguaçu
Área	328,73 Km²
População	46.940 Hab
Densidade Populacional	143 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS MEDIANEIRA
Número CNES	7464169
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76206481000158
Endereço	RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS 2350 ANEXO UBS CENTRO
Email	rosangela@medianeira.pr.gov.br
Telefone	45 3264-8677

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
E-mail secretário(a)	rosangela@medianeira.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	45991393959

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FOZ DO IGUAÇU	617.701	257971	417,63
ITAIPULÂNDIA	336.173	11588	34,47
MATELÂNDIA	639.746	18266	28,55
MEDIANEIRA	328.733	46940	142,79
MISSAL	319.51	10706	33,51

RAMILÂNDIA	237.195	4500	18,97
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	259.393	23927	92,24
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	483.658	4460	9,22
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	851.301	27696	32,53

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/05/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2023 

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Sistema Único de Saúde de Medianeira conta com uma rede de serviços de saúde. Possui gestão da atenção primária, presta serviços nos diversos níveis de complexidade aos seus moradores.

A porta de entrada ao sistema é realizada pela Atenção Primária à Saúde, organizada para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência).

Conta com 09 Unidades Básica de Saúde (UBS), nos Bairros Centro, Nazaré, Ipê, Belo Horizonte, Condá, Centro Social Urbano, Parque Independência, Itaipu e Maralúcia. Uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Especialidades Odontológicas, um Laboratório de Análises Clínicas, uma Central de Vacinas, 01 Central de Gestão de Saúde. Somado a isso, há contratos de prestação de serviços junto a prestadores de clínicas especializadas e hospital. Medianeira faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI.

O Conselho Municipal de Saúde de Medianeira (CMS) foi criado a partir da lei municipal LEI N° 032/91, de 13 de setembro de 1991. É um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo. O decreto municipal n° 150/2021, efetiva a composição do CMS para gestão 2021- 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1523	1452	2975
5 a 9 anos	1560	1475	3035
10 a 14 anos	1590	1457	3047
15 a 19 anos	1646	1516	3162
20 a 29 anos	3758	3552	7310
30 a 39 anos	3749	3733	7482
40 a 49 anos	3102	3289	6391
50 a 59 anos	2861	3161	6022
60 a 69 anos	1931	2321	4252
70 a 79 anos	958	1255	2213
80 anos e mais	387	664	1051
Total	23065	23875	46940

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
MEDIANEIRA	741	823	794	770

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	157	283	371	426	201
II. Neoplasias (tumores)	329	403	349	245	380
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	60	38	40	27	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	73	53	40	32	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	44	36	50	66
VI. Doenças do sistema nervoso	67	87	57	43	81
VII. Doenças do olho e anexos	14	11	12	12	27
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	5	2	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	232	215	228	155	227
X. Doenças do aparelho respiratório	426	419	232	201	291
XI. Doenças do aparelho digestivo	376	331	264	200	475
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	23	32	20	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	76	119	60	65	140
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	249	294	300	250	384
XV. Gravidez parto e puerpério	520	615	699	675	694
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	50	45	67	39	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	22	16	13	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	93	66	52	38	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	318	397	453	435	446

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	64	76	67	72	111
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3193	3546	3377	3001	3729

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	9	40	124
II. Neoplasias (tumores)	61	61	68	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	17	16	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	19	16	16	21
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	57	75	82
X. Doenças do aparelho respiratório	33	35	33	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	11	14	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	5	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	4	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	8	8	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	43	44	47
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	274	271	332	409

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2022 houve 770 nascimentos de residentes no município de Medianeira, destes 390 do sexo masculino e 380 do sexo feminino. Em relação aos óbitos, houve 351 óbitos, sendo que a causa que está em primeiro lugar foi de doenças do aparelho circulatório, com 26,7% dos óbitos, em seguida veio neoplasias com 16,8% e em terceiro doenças do aparelho respiratório, com 15,3%. Já causas externas que sempre esteve entre as 03 principais causas, teve 10,5% de óbitos. Dados retirados do SIM/SINASC em 21/07/2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.135
Atendimento Individual	145.378
Procedimento	567.883
Atendimento Odontológico	10.314

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	50	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	23,16	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	60	23,16	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/08/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2246	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/08/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1419	72,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29436	68235,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	245715	709993,71	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1749	37416,97	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	218	32700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	716	3544,20	-	-
Total	279253	851963,21	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1286	-
Total	1288	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando o item 4.1, 4.3 e 4.6 os dados do Sistema próprio de Informação divergem dos dados apresentados, sendo assim segue a produção identificada no sistema:

4.1. Produção de Atenção Básica

- Atendimentos Individuais: 187222

- Procedimentos: 773849

- Atendimento odontológico: 11323

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

- Atendimentos/consultas: 4.618

- Procedimentos ambulatoriais: 3.738

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Os dados são divergentes tendo em vista a falta de integração do sistema próprio com o do MS, dessa forma tal inconsistência está sendo ajustada.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	13	13
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	6	24	31
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	5	2	8
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	12	55	70

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PRIVADO	0	0	1	1
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	1	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	33	6	1	40
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	5	1	7
PESSOAS FISICAS				
Total	55	12	3	70

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede SUS de Medianeira está apresentada pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento por tabelas extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, onde as unidades próprias da rede municipal e conveniadas, da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas foram cadastradas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, não apresentou alterações diante do último quadrimestre, contando as unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede que atendem o SUS, há um total de 70 estabelecimentos, dos quais 17 são municipais; e 1 de administração dupla sendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISI.

Identifica-se ainda a natureza jurídica das instituições, sendo empresário (individual) 2, sociedade empresaria limitada 40, sociedade simples limitada 2, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresaria)1 e Associação privada 6 Entidades sem fins lucrativos 7.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	17	31	92	57
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	26	10	5	16	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	5	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	34	0	13	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	0	2	9	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	8	7	7	
	Celetistas (0105)	5	5	6	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	55	56	57	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	6	7	18	
	Bolsistas (07)	4	4	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	237	229	224	217	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	7	8	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	11	28	45	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contratualizações, mudanças de estrutura física e etc., mas entende-se que houve avanço no cadastro tanto de profissionais quanto de estabelecimentos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatório	Número	2021	0	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar periodicamente o portal da transparência									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e manter serviços em tecnologia da informação e comunicação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitar aplicativo									
2. Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a divulgação das listas de espera pelo portal									
3. Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal Ativo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar fluxos de atendimento, campanhas;									
Ação Nº 2 - Desenvolver um canal de comunicação;									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o protocolo de encaminhamento de consultas e exames;									
Ação Nº 2 - Capacitar médicos sobre o protocolo.									
2. Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para médicos e agendadores sobre referências e fluxos de autorização									
3. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	Número de avaliações	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar as listas de espera de consultas e exames;									
Ação Nº 2 - Avaliar o plano operativo hospitalar mensalmente;									
4. Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditar os serviços conforme necessidade;									
Ação Nº 2 - Manter atualizada as planilhas de controle;									
5. Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de respostas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os processos de acordo com a demanda recebida;									
Ação Nº 2 - Emitir pareceres quando solicitado.									
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade	Linha de cuidado implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar a linha de cuidado através da equipe multidisciplinar e implantá-la.									
2. Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	cobertura de acompanhamento	Percentual	2021	10,00	30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar as atividades dos ACS									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do acompanhamento através da Equipe Multidisciplinar									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	65,00	77,00	65,00	Percentual	74,66	114,86
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica através da contratação de servidores e aquisição de estrutura física									
2. Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internamentos por causas sensíveis	Percentual	2021	30,00	27,00	30,00	Percentual	24,89	82,97
Ação Nº 1 - Retomar os grupos de atividade física									
Ação Nº 2 - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta									
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco de todas as condições crônicas conforme as Linhas Guias									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	52,27	73,70	52,27	Percentual	46,18	88,35
Ação Nº 1 - Implantar 6 equipes de Saúde Bucal (ESB/ESF)									
2. Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2021	3,50	6,50	3,50	Percentual	8,83	252,29
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Alimentação e transposição ao e-SUS correta dos indicadores									
Ação Nº 3 - Garantir insumos necessários ao programa saúde na escola									
Ação Nº 4 - Articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações									
3. Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Cobertura de 1ª consulta odontológico a gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar a consulta odontológica no mesmo dia da consulta médica do pré natal									
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico									
Ação Nº 4 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador									
4. Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	Proporção de exodontia	Proporção	2021	4,49	2,80	4,49	Proporção	5,57	124,05
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os encaminhamentos de endodontia ao CEO									
Ação Nº 2 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente o sistema de informação									
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,53	0,65	0,53	Razão	0,40	75,47

Ação Nº 1 - Manter as ações de coletas de preventivo para a população alvo										
Ação Nº 2 - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas										
2. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,42		0,35	Razão	0,29	82,86
Ação Nº 1 - Manter contrato com prestadores de serviços de mamografia e ações para captação do público alvo										
Ação Nº 2 - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas										
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna	Razão	2021	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0	
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia Mãe Paranaense em todas as consultas										
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes										
2. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	10,00	10,00	12,00	Taxa	6,50	54,17	
Ação Nº 1 - Preconizar a primeira consulta do bebê até o sétimo dia de vida										
Ação Nº 2 - Estratificar todos os bebês de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense										
Ação Nº 3 - Realizar Puericultura em todos os bebês até o segundo ano de vida conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense										
Ação Nº 4 - Realizar imunização em todas as crianças de acordo com o Calendário Nacional de Imunização										
3. Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual	2021	80,00	88,60	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de gestantes que faltam nas consultas										
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes até as 12 semanas										
Ação Nº 3 - Acompanhamento de gestantes para o cumprimento do indicador do Previne Brasil										
4. Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	Percentual	2021	16,00	13,00	16,00	Percentual	14,00	87,50	
Ação Nº 1 - Intensificar o Planejamento Familiar na faixa etária abaixo dos 18 anos										
Ação Nº 2 - Palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas municipais										
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	5	35	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar os encontros de matriciamento na atenção básica e/ou no CAPS										
Ação Nº 2 - Ampliar o campo de atuação e qualificar ações em saúde mental										
2. Aumentar o número de profissionais de psicologia	Contratação do profissional	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Não está previsto para ano de 2022										
3. Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem	número de capacitações	Número	2021	0	25	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar palestras de cunho de orientação sobre dependência química										
4. Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	número de grupos implantados	Número	2021	9	9	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Realizar grupos de saúde mental na atenção básica										
5. Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	Ampliar número de profissionais	Número	2021	0	4	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Ampliar e estruturar a equipe do CAPS melhorando o atendimento a população										
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do pezinho na alta hospitalar									
2. Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização da triagem auditiva na alta hospitalar									
3. Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do coraçãozinho na alta hospitalar									
4. Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a realização do teste do coraçãozinho na alta hospitalar									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do olhinho na alta hospitalar									
OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos estratificados	Percentual	2021	70,00	80,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Atualizar cadastramento da população do território por faixa etária									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia e criação do Plano de cuidados conforme estratificação									
2. Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes implantada	Número	2021	0	12	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiza as atividades de dispersão solicitadas pelo Planifica SUS na unidade laboratório e demais simultaneamente									
OBJETIVO Nº 2.9 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes	Número	2021	8	12	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento a vítima e identificação de casos de abuso e violência									
Ação Nº 2 - Conscientizar profissionais de saúde quanto à notificação das vítimas de casos de abuso e violência									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento clínico e psicológico									
OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Manter planejamento em conjunto, escola e unidades de saúde, das ações anuais essenciais exigidas pelo PSE									
OBJETIVO Nº 2.11 - Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	credenciamento de equipe ativo	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) através da contratação de servidores e homologação do Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 2.12 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Manter unidade	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas atualizados para Ministério da Saúde e CNES									
Ação Nº 2 - Lançar novo edital para terceirização									
Ação Nº 3 - Manter documentação sanitária, estadual e federal sempre atualizada									
2. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os servidores									
3. Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação									
OBJETIVO Nº 2.13 - Fortalecer a assistência farmacêutica no Paraná.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Comissão para revisão e avaliação periódica da REMUME									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões da Comissão para revisão da REMUME, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos									
Ação Nº 3 - Aprovar a REMUME elaborada, de acordo com a legislação vigente									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões semestrais da Comissão para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos									
2. Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	Proporção	2021	50,00	80,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a REMUME no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal									
Ação Nº 2 - Encaminhar a REMUME aos prescritores, juntamente com um memorando, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível									
3. Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	Proporção de prescrições nutricionais atendidas	Proporção	2021	60,00	90,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas de Consumo médio mensal das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais									
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais, em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento									
4. Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	Proporção de prescrições atendidas	Proporção	2021	90,00	100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelas farmacêuticas									
Ação Nº 2 - Encaminhar os processos novos e renovações à 9ª Regional de Saúde, em tempo adequado									
Ação Nº 3 - Realizar controle do estoque dos Medicamentos Excepcionais									
5. Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelas farmacêuticas									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno									
6. Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	Proporção de medicamentos disponíveis	Proporção	2021	60,00	90,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Organizar e controlar o consumo de medicamentos nas Unidades de Saúde, com a participação do farmacêutico									

Ação Nº 3 - Realizar as programações de medicamentos do Consócio Paraná Saúde, trimestralmente										
Ação Nº 4 - Realizar compras adicionais, mediante licitação, para suprir as demandas não atendidas pelo Consócio Paraná Saúde										
Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.										
7. Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	Farmácias criadas	Número		0	3	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Não está previsto para ano de 2022										
8. Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	Proporção de medicamentos fitoterápicos disponibilizado	Proporção	2021	0,00	40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a inclusão de novos medicamentos fitoterápicos na REMUME, em consonância com os itens constantes na RENAME										
Ação Nº 2 - Divulgar os medicamentos fitoterápicos da REMUME aos prescritores										
Ação Nº 3 - Viabilizar junto aos demais setores responsáveis, a realização de treinamentos referentes à Fitoterapia										
Ação Nº 4 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos fitoterápicos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento										
9. Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	CAF em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação do CAF para que possa funcionar adequadamente										
Ação Nº 2 - Legalizar o mesmo perante o Conselho Regional de Farmácia (CRF)										
Ação Nº 3 - Contratar e treinar os funcionários que irão trabalhar no local										
10. Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Proporção dos recursos IOAF aplicados	Proporção	2021	80,00	100,00	80,00	Proporção	60,00	75,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar a aplicação dos recursos do IOAF, para adquirir itens necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica, mediante cuidadosa análise das necessidades prioritárias										

OBJETIVO Nº 2.14 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar protocolo;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;										
Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo;										

OBJETIVO Nº 2.15 - Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Construir 01 ambulatório de feridas	Ambulatório construído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Não está previsto para ano de 2022										
2. Construção de 4 novas UBS	Número de novas UBS construídas	Número	2021	0	4	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construção UBS Belo Horizonte, CSU, Maralucia;										
3. Reforma de UBS	Número de UBS reformadas	Número	2021	0	4	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforma da UBS Ipê e Centro;										

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações	Percentual	2021	75,00	85,00	75,00	Percentual	80,00	106,67	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todas as ações descritas e subordinadas à Vigilância em Saúde;										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de informação;										

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal	Percentual	2021	75,00	90,00	75,00	Percentual	62,50	83,33
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais;									
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização;									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento integral do horário da UBS para imunização;									
Ação Nº 5 - Requerer junto à Coordenação de Atenção Básica, o monitoramento da vinculação nos cadastros do sistema SIGSAUDE feito pelas unidades.									
2. Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	proporção de caos encerrados	Proporção	2021	90,00	95,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as notificações realizadas pelos estabelecimentos de saúde no município;									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais em relação ao preenchimento e acompanhamento dos casos notificados;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das doenças e agravos de notificação compulsória e acompanhar tratamento e fechamento dos casos.									
3. Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações	Proporção	2021	90,00	96,00	90,00	Proporção	66,00	73,33
Ação Nº 1 - Realizar treinamento e reunião, para os profissionais de toda a rede de atenção à violência;									
Ação Nº 2 - Monitorar prontuários e notificações realizadas.									
4. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV para 100% das gestantes do município;									
Ação Nº 2 - Iniciar tratamento precoce para os casos positivos;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do tratamento das gestantes soropositivas.									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	Proporção	2021	95,00	100,00	95,00	Proporção	87,50	92,11
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido molecular em todos os pacientes sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 3 - Monitorar os tratamentos;									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento em relação ao protocolo de Tuberculose;									
Ação Nº 5 - Divulgar na mídia e palestras para a população em geral.									
6. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos notificados de sífilis congênita;									
Ação Nº 2 - Orientar a equipe em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com sífilis;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem de sífilis nos três trimestres da gestação e iniciar tratamento o mais breve possível na gestante e parceiro.									
7. Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	90,00	100,00	90,00	Proporção	94,40	104,89
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de casos novos;									
Ação Nº 2 - Monitorar os tratamentos;									
8. Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	97,00	97,00	97,00	Proporção	99,00	102,06
Ação Nº 1 - Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito (SVO) em Foz do Iguaçu.									
9. Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
10. Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis em tempo oportuno.									

11. Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais em tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	65,00	81,25

Ação Nº 1 - Diminuir os índices de infestação;

Ação Nº 2 - Fazer palestras nos meios de comunicação e nas escolas;

Ação Nº 3 - Distribuir panfletos explicativos para prevenção;

Ação Nº 4 - Realizar vistoria e eliminar os focos nos pontos estratégicos;

Ação Nº 5 - Manter e ampliar a estrutura operacional para os agentes de endemias, havendo a necessidade de contratação de mais agentes de endemias para o setor;

Ação Nº 6 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos;

Ação Nº 7 - Realizar levantamento amostra bimestral de índice de infestação de larvas em todo o município;

Ação Nº 8 - Manter a estrutura operacional do plano de contingência, em período de epidemia;

Ação Nº 9 - Manter vínculo com a Atenção Básica e instituições hospitalares;

Ação Nº 10 - Manter contato com outras secretarias para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, em especial a Secretaria de Educação;

Ação Nº 11 - Eliminar a cadeia de transmissão do vetor e evitar a disseminação;

Ação Nº 12 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário;

Ação Nº 13 - Articular e executar ações intersecretoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas);

Ação Nº 14 - Indicar ao responsável, medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) e cobrança posterior no IPTU;

Ação Nº 15 - Executar as correções conforme legislação.

2. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar coleta e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem e enviar para análise.

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar o Programa Leite das Crianças;

Ação Nº 2 - Atender à denúncias e reclamações;

Ação Nº 3 - Realizar observação de animal agressor;

Ação Nº 4 - Realizar educação Sanitária;

Ação Nº 5 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde;

Ação Nº 6 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de produtos e serviços;

Ação Nº 7 - Inspeccionar estabelecimentos médico-odontológicos;

Ação Nº 8 - Inspeccionar estabelecimentos de educação;

Ação Nº 9 - Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes e comerciantes de alimentos e bebidas assim como seus meios de transporte;

Ação Nº 10 - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos;

Ação Nº 11 - Inspeccionar estabelecimentos de produtos e serviços;

Ação Nº 12 - Inspeccionar Indústrias Produtoras de Alimentos e Agroindústrias;

Ação Nº 13 - Inspeccionar Farmácias, Drogarias e Laboratórios de análises clínicas;

Ação Nº 14 - Conferir balanço semestral de Farmácias e Drogarias; Inspeção Lei Antifumo;

Ação Nº 15 - Cadastro, Atendimento e Liberação de Licença Sanitária através do SINANVISA, SIEVISA, REDESIM, CONSULFARMA, SHTWEB;

Ação Nº 16 - Autorização para confecção de receituário especial;

Ação Nº 17 - Inclusão e exclusão de Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos;
Ação Nº 18 - Liberação de receita de outras unidades federativas e autorização para envio de medicamentos ao exterior;
Ação Nº 19 - Aprovação de projetos na área de saúde e alimentos;
Ação Nº 20 - Monitorar o VIGISOLO;
Ação Nº 21 - Análise de PGRSS;
Ação Nº 22 - Análise de projeto de Dispensa de Registro;
Ação Nº 23 - Investigação de Doenças;
Ação Nº 24 - Coleta de alimentos para análise;
Ação Nº 25 - Coleta de medicamentos para análise;
Ação Nº 26 - Ação para combate do abate clandestinos de animais;
Ação Nº 27 - Coleta de animais suspeitos para raiva;
Ação Nº 28 - Investigação epidemiológica de doenças zoonóticas.

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações;									
Ação Nº 3 - Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 4 - Investigar os casos graves e de maior incidência;									
Ação Nº 5 - Elaborar roteiro para visitas mensais;									
Ação Nº 6 - Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST;									
Ação Nº 7 - Discutir e elaborar estratégias de parcerias com outras instituições e empresas do município para implantar o Projeto Saúde na Empresa;									
Ação Nº 8 - Orientar os trabalhadores rurais, sobre os riscos e cuidados do trabalho com agrotóxicos e acidentes;									
Ação Nº 9 - Inspeccionar todos os estabelecimentos que possuem alvará verificando as condições de trabalho.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal;									
Ação Nº 2 - Criar o calendário anual de educação permanente;									
2. Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostras	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de ação;									
Ação Nº 2 - Divulgar a mostra;									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	Percentual de avaliação de cada Instrumento de Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar a execução do PMS, PAS e RAG;										
Ação Nº 2 - Avaliar os relatórios de prestação de contas quadrimestral.										
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver juntamente com a Regional de Saúde capacitação sobre CMS										
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover capacitação sobre a Ouvidoria	Número de capacitações	Número	2021	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Conselheiros de Saúde										
OBJETIVO Nº 5.4 - Avaliar os serviços do SUS contratualizados pelo Município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar das avaliações do Contrato com HMNSL										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	3	3
	Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	100,00	100,00
	Promover capacitação sobre a Ouvidoria	1	0
	Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	1	1
	Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	100,00	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	1	1
	Construir 01 ambulatório de feridas	0	0
	Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	1	1
	Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
	Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	0	0
	Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	1	1
	Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	1	1
	Construção de 4 novas UBS	3	0
	Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	90,00	80,00
	Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	1	1
	Reforma de UBS	2	2
	Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	30,00	30,00

	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	12	12
	Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	80,00	80,00
	Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	100,00	100,00
	Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	1	1
	Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	80,00	60,00
301 - Atenção Básica	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade	1	0
	Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	1	1
	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	8	8
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	70,00	80,00
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	8	8
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	0,00	0,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	0,53	0,40
	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	52,27	46,18
	Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	65,00	74,66
	Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
	Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	8	8
	Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	100,00	100,00
	Aumentar o número de profissionais de psicologia	0	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	12,00	6,50
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,35	0,29
	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	30,00	24,89
	Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,50	8,83
	Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	100,00	100,00
	Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	80,00	100,00
	Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem	5	0
	Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	80,00	80,00
	Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	4,49	5,57
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	100	100
	Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	16,00	14,00
	Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	3	2
	Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	2	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	1	1
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	60,00	60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	1	0
	Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	50,00	50,00
	Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	60,00	60,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	90,00	90,00
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	100,00	100,00

	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	60,00	60,00
	Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	0	1
	Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	20,00	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atíngir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	75,00	80,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	80,00	65,00
	Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	75,00	62,50
	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	100,00
	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	100,00	100,00
	Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	90,00	66,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	95,00	87,50
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	94,40
	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97,00	99,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	901.000,00	109.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.010.000,00
	Capital	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.755.070,69	5.925.265,55	3.327.125,76	137.538,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.145.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.554.342,00	9.444.814,12	3.467.865,88	867.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.335.000,00
	Capital	20.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	710.000,00	820.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.530.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	86.000,00	91.055,60	27.944,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	205.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	162.000,00	346.452,04	481.547,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	990.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o ano 2022 foram realizadas, junto às equipes técnicas, o monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, apurando os resultados das metas da Programação Anual de Saúde relativas ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2022. A metodologia utilizada constituiu-se em reuniões contendo o acompanhamento das metas que foram discutidas em cada encontro realizado.

Na análise quantitativa das 77 metas da PAS 2022/2025, informamos que 63 metas atingiram 100%. Das metas que não atingiram 100% segue as justificativas:

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

OBJETIVO 2.3 ; Fortalecer o cuidado em saúde bucal

Meta 1. Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal

Houve um alcance de 88,35% na meta , resultado das ações realizadas em 2022. E foi observado que em relação ao ano anterior houve incremento da cobertura de saúde bucal, que só não foi maior devido a falta de aprovação de auxiliar de saúde bucal em concurso público. Os credenciamentos das ESB foram solicitados ao Ministério da Saúde sendo homologado em julho/2023 , por este motivo no sistema do SIA/SUS a cobertura de 2022 não vai estar consolidado.

OBJETIVO 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Meta 1. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo

Meta 2. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano

Muitas das mulheres que estão listadas para o município no SISAB já não pertencem mais ao município e permanecem contabilizando para o indicador e muitas faltam aos exames agendados. Está sendo feito busca ativa das mulheres de acordo com a relação nominal do SISAB

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil

Meta 4. Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes

Todas as gravidez em adolescentes menores de idade são repassadas e acompanhadas pelo Conselho Tutelar e a maioria são planejadas e/ou bem aceitas. Intensificar ações de prevenção à gravidez indesejada nas escolas.

OBJETIVO Nº 2.15 - Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.

Meta 2. Construção de 3 novas UBS

Assinatura de termo de construção de 3 UBS, sendo 2 em área urbana e 1 rural. Reforma pendente em tramitação

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Meta 1: Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade e o município atingiu apenas 62,5% de homogeneidade no ano de 2022. Há alguns anos que a cobertura vacinal começou a ter queda. Em 2021 a cobertura também foi baixa e 2022 conseguimos aumentar em alguns imunobiológicos. Estamos trabalhando para sensibilizar a população da importância da imunização, fazendo busca ativa e com auxílio da imprensa escrita e falada e também com apoio da educação.

Meta 3: Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida e foi alcançado 66% da meta. A notificação é de extrema importância, principalmente se tiver completude e dados corretos. Está sendo realizado orientações constantes, essas faladas e escritas para as equipes das redes de atenção em relação à notificação.

Meta 5: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% - houve nesse ano alguns pacientes que não terminaram o tratamento em nosso município, pois mudaram para outra cidade ou estado, por isso o índice de 87,5% de encerramento por cura.

OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Meta 1: Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios: Tivemos epidemia de dengue no município, no ano de 2022, portanto acabou-se realizando ações preferencialmente em áreas críticas, não conseguindo alcançar a cobertura de 80% nos ciclos. Está sendo estruturado a equipe e setor para a melhoria do serviço.

É importante considerar que foi pactuado com as equipes envolvidas o aumento da realização dessas reuniões de monitoramento no próximo quadrimestre, visando um acompanhamento concreto da evolução das metas, perpassando a produção de planos de ação e o desenvolvimento de estratégias, principalmente, nas metas que não atingiram o resultado planejado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.927.263,62	4.018.306,40	0,00	0,00	0,00	0,00	719.632,39	20.665.202,41	
	Capital	0,00	2.511.631,54	2.750.090,94	0,00	0,00	0,00	0,00	190.551,28	5.452.273,76	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	28.634.651,44	3.891.141,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.525.793,19	
	Capital	0,00	261.413,60	266.575,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.988,73	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.539.897,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.897,51	
	Capital	0,00	9.991,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.491,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	112.418,17	143.128,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.546,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	650.850,01	1.101.555,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752.405,99	
	Capital	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	151.710,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.710,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	743.841,03	34.409,35	0,00	0,00	0,00	0,00	183.603,67	961.854,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00	
TOTAL		0,00	50.543.668,82	12.211.333,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.287,34	63.868.289,35	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.423,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,66 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,18 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.549.942,59	48.945.078,97	48.119.655,69	98,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.571.286,45	14.571.286,45	11.745.678,28	80,61
IPTU	10.493.704,22	10.493.704,22	9.684.565,54	92,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.077.582,23	4.077.582,23	2.061.112,74	50,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.383.414,07	6.692.225,86	7.041.733,60	105,22

ITBI	5.370.678,33	6.679.490,12	7.038.175,60	105,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.735,74	12.735,74	3.558,00	27,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.384.495,83	17.150.278,24	17.179.413,01	100,17
ISS	13.866.643,01	16.632.425,42	16.805.743,97	101,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	517.852,82	517.852,82	373.669,04	72,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.210.746,24	10.531.288,42	12.152.830,80	115,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.970.055,20	115.532.695,21	111.659.032,15	96,65
Cota-Parte FPM	37.569.318,00	44.863.838,56	49.211.368,88	109,69
Cota-Parte ITR	130.941,18	130.941,18	167.838,34	128,18
Cota-Parte do IPVA	11.020.220,22	14.436.588,83	13.748.821,42	95,24
Cota-Parte do ICMS	38.563.870,76	55.415.621,60	47.983.479,72	86,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	685.705,04	685.705,04	547.523,79	79,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	130.519.997,79	164.477.774,18	159.778.687,84	97,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.690.336,24	20.942.617,20	18.438.895,16	88,04	15.987.141,76	76,34	15.948.556,16	76,15	2.451.753,40
Despesas Correntes	10.680.336,24	17.999.859,53	15.927.263,62	88,49	15.695.622,79	87,20	15.657.037,19	86,98	231.640,83
Despesas de Capital	10.000,00	2.942.757,67	2.511.631,54	85,35	291.518,97	9,91	291.518,97	9,91	2.220.112,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.049.156,12	31.912.351,09	28.896.065,04	90,55	28.295.314,62	88,67	28.291.750,12	88,65	600.750,42
Despesas Correntes	20.999.156,12	31.610.575,71	28.634.651,44	90,59	28.046.707,82	88,73	28.043.143,32	88,71	587.943,62
Despesas de Capital	50.000,00	301.775,38	261.413,60	86,63	248.606,80	82,38	248.606,80	82,38	12.806,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.530.000,00	1.872.000,00	1.549.888,51	82,79	1.417.265,41	75,71	1.417.265,21	75,71	132.623,10
Despesas Correntes	1.530.000,00	1.840.000,00	1.539.897,51	83,69	1.417.265,41	77,03	1.417.265,21	77,03	122.632,10
Despesas de Capital	0,00	32.000,00	9.991,00	31,22	0,00	0,00	0,00	0,00	9.991,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	177.055,60	177.055,60	112.418,17	63,49	112.418,17	63,49	111.113,17	62,76	0,00
Despesas Correntes	177.055,60	177.055,60	112.418,17	63,49	112.418,17	63,49	111.113,17	62,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	508.452,04	1.208.452,04	650.850,01	53,86	650.850,01	53,86	650.850,01	53,86	0,00
Despesas Correntes	508.452,04	1.208.452,04	650.850,01	53,86	650.850,01	53,86	650.850,01	53,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	34.711,80	34,71	34.711,80	34,71	34.711,80	34,71	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	34.711,80	34,71	34.711,80	34,71	34.711,80	34,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.013.000,00	1.211.000,00	743.841,03	61,42	626.220,71	51,71	625.840,71	51,68	117.620,32
Despesas Correntes	1.010.000,00	1.208.000,00	743.841,03	61,58	626.220,71	51,84	625.840,71	51,81	117.620,32
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.068.000,00	57.423.475,93	50.426.669,72	87,82	47.123.922,48	82,06	47.080.087,18	81,99	3.302.747,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	50.426.669,72	47.123.922,48	47.080.087,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.426.669,72	47.123.922,48	47.080.087,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.966.803,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.459.866,55	23.157.119,31	23.113.284,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,56	29,49	29,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	23.966.803,17	50.426.669,72	26.459.866,55	3.346.582,54	0,00	0,00	0,00	3.346.582,54	0,00	26.459.866,55
Empenhos de 2021	19.585.287,08	35.035.327,05	15.450.039,97	1.709.338,20	0,00	0,00	1.361.271,67	285.247,85	62.818,68	15.387.221,29
Empenhos de 2020	15.642.141,30	29.964.182,90	14.322.041,60	854.752,14	0,00	0,00	694.839,75	0,00	159.912,39	14.162.129,21
Empenhos de 2019	15.450.805,72	18.285.224,01	2.834.418,29	1.828.700,63	0,00	0,00	1.772.481,46	466,57	55.752,60	2.778.665,69
Empenhos de 2018	14.345.018,66	14.477.319,31	132.300,65	109.480,62	0,00	0,00	95.081,58	0,00	14.399,04	117.901,61
Empenhos de 2017	13.194.907,68	24.155.406,78	10.960.499,10	196.660,35	0,00	0,00	129.331,38	0,00	67.328,97	10.893.170,13
Empenhos de 2016	12.114.701,52	21.069.311,21	8.954.609,69	115.865,16	0,00	0,00	113.005,61	0,00	2.859,55	8.951.750,14
Empenhos de 2015	10.900.043,23	18.497.754,59	7.597.711,36	373.146,90	0,00	0,00	301.249,45	0,00	71.897,45	7.525.813,91
Empenhos de 2014	9.610.130,54	15.816.103,26	6.205.972,72	471.839,97	0,00	0,00	464.347,96	0,00	7.492,01	6.198.480,71
Empenhos de 2013	8.331.071,48	14.040.453,67	5.709.382,19	702.881,50	0,00	0,00	702.881,50	0,00	0,00	5.709.382,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	85.610,17	0,00	0,00	0,00	85.610,17
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	308.195,57	0,00	0,00	0,00	308.195,57
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	129.467,01	0,00	0,00	0,00	129.467,01

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	523.272,75	0,00	0,00	0,00	523.272,75
---	------------	------	------	------	------------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.298.858,60	18.326.835,00	17.078.523,36	93,19
Provenientes da União	7.293.342,60	11.672.581,60	12.024.584,92	103,02
Provenientes dos Estados	1.005.516,00	6.654.253,40	5.053.938,44	75,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.298.858,60	18.326.835,00	17.078.523,36	93,19

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.464.663,76	11.598.889,45	7.678.581,01	66,20	4.660.567,77	40,18	4.630.338,37	39,92	3.018.013,24
Despesas Correntes	3.464.663,76	6.429.354,03	4.737.938,79	73,69	4.467.655,72	69,49	4.437.426,32	69,02	270.283,07
Despesas de Capital	0,00	5.169.535,42	2.940.642,22	56,88	192.912,05	3,73	192.912,05	3,73	2.747.730,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.335.843,88	4.617.660,16	4.157.716,88	90,04	4.007.952,95	86,80	4.007.305,19	86,78	149.763,93
Despesas Correntes	4.335.843,88	4.329.849,37	3.891.141,75	89,87	3.755.865,57	86,74	3.755.217,81	86,73	135.276,18
Despesas de Capital	0,00	287.810,79	266.575,13	92,62	252.087,38	87,59	252.087,38	87,59	14.487,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	33.746,11	3.500,00	10,37	3.500,00	10,37	3.500,00	10,37	0,00
Despesas Correntes	0,00	18.748,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	14.997,32	3.500,00	23,34	3.500,00	23,34	3.500,00	23,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	27.944,40	147.944,40	143.128,64	96,74	141.462,06	95,62	141.462,06	95,62	1.666,58
Despesas Correntes	27.944,40	147.944,40	143.128,64	96,74	141.462,06	95,62	141.462,06	95,62	1.666,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	481.547,96	1.183.058,61	1.104.180,98	93,33	1.099.897,88	92,97	1.096.748,59	92,70	4.283,10
Despesas Correntes	481.547,96	1.150.406,94	1.101.555,98	95,75	1.097.272,88	95,38	1.096.748,59	95,34	4.283,10
Despesas de Capital	0,00	32.651,67	2.625,00	8,04	2.625,00	8,04	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	100.000,00	124.295,04	116.999,10	94,13	112.298,94	90,35	112.298,94	90,35	4.700,16
Despesas Correntes	100.000,00	124.295,04	116.999,10	94,13	112.298,94	90,35	112.298,94	90,35	4.700,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	372.238,23	237.513,02	63,81	237.513,02	63,81	237.513,02	63,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	331.243,93	218.013,02	65,82	218.013,02	65,82	218.013,02	65,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.994,30	19.500,00	47,57	19.500,00	47,57	19.500,00	47,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.410.000,00	18.077.832,00	13.441.619,63	74,35	10.263.192,62	56,77	10.229.166,17	56,58	3.178.427,01
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.155.000,00	32.541.506,65	26.117.476,17	80,26	20.647.709,53	63,45	20.578.894,53	63,24	5.469.766,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.385.000,00	36.530.011,25	33.053.781,92	90,48	32.303.267,57	88,43	32.299.055,31	88,42	750.514,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.530.000,00	1.905.746,11	1.553.388,51	81,51	1.420.765,41	74,55	1.420.765,21	74,55	132.623,10

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	205.000,00	325.000,00	255.546,81	78,63	253.880,23	78,12	252.575,23	77,72	1.666,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	990.000,00	2.391.510,65	1.755.030,99	73,39	1.750.747,89	73,21	1.747.598,60	73,08	4.283,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	200.000,00	224.295,04	151.710,90	67,64	147.010,74	65,54	147.010,74	65,54	4.700,16
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.013.000,00	1.583.238,23	981.354,05	61,98	863.733,73	54,55	863.353,73	54,53	117.620,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	43.478.000,00	75.501.307,93	63.868.289,35	84,59	57.387.115,10	76,01	57.309.253,35	75,90	6.481.174,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.310.000,00	17.953.536,96	13.324.620,53	74,22	10.150.893,68	56,54	10.116.867,23	56,35	3.173.726,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	35.168.000,00	57.547.770,97	50.543.668,82	87,83	47.236.221,42	82,08	47.192.386,12	82,01	3.307.447,40

FONTE: SIOPS, Paraná2203/23 10:07:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 275.044,00	190551,28
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.513,33	1513,33
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.087.947,72	525337,19
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.598.431,00	1371921,44
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.221.340,00	3221340,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.251,71	2251,71
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 28.164,00	28164,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 737.893,16	737893,16
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	143.682,14	0,00	143.682,14
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	207.129,24	207.129,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	405,99	0,00	405,99
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	600.124,62	0,00	600.124,62

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	744.212,75	207.129,24	951.341,99
--	-------------------	-------------------	-------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	237.945,96	237.945,96	237.945,96
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	237.945,96	237.945,96	237.945,96

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	899,40	2.792,21	3.691,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,40	2.792,21

Gerado em 24/08/2023 15:33:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/08/2023 15:33:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	174.704,32	0,00	174.704,32
Total	174.704,32	0,00	174.704,32

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	149,65	149,65	149,65
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	149,65	149,65	149,65

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

Gerado em 24/08/2023 15:33:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O índice utilizado pelo Município no ano de 2022 foi de 31,56%, este índice de aplicação em ações e serviços de saúde apresentado é superior ao índice de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00737.011058/2021-15	Judiciário - determinação	-	FARMACIA N. S. ROSARIO - OTAVIO J. CAMPOS EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), está registrado o Processo 00737.011058/2021-15, descrito acima.

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizando o ano de 2022 com um cenário estável em relação à pandemia da Covid-19, podemos avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) em seu primeiro ano e projetar um planejamento mais assertivo e focado em melhores resultados para o ano de 2023.

Dentre as ações ocorridas e mantidas no ano de 2022 podemos destacar:

- Efetivação do contrato de gestão da UPA 24 horas por uma O.S, a qual proporcionou uma administração mais assertiva e dinâmica ao serviço de urgência e emergência;
- Fortalecimento da Atenção primária, com a ampliação do horário de atendimento de 03 UBS para até as 20 horas, além da ampliação das equipes de todas as Unidades básicas de saúde, proporcionando atendimento mais adequado, humanizado e de qualidade;
- Adesão ao PlanificaSUS de uma unidade laboratório/UBS Belo Horizonte, mas com as demais trabalhando na mesma linha de planejamento e execução, buscando a padronização dos serviços;
- Inauguração da mais 1 farmácia básica e também a ampliação do horário da farmácia básica central para as 20 horas;
- Ampliação e fortalecimento das equipes da Vigilância em Saúde;
- Início da construção de 03 novas UBS, sendo 02 em locais a qual irá ampliar a cobertura de atendimento da atenção primária e 01 substituição da existente;
- Reforma de 02 UBS (Belo Horizonte e Jardim Irene)
- Ampliação dos recursos na atenção especializada, dentre eles no CISI- Consórcio Intermunicipal de Saúde, cirurgias eletivas e retaguarda hospitalar;
- Ampliação do transporte sanitário com a aquisição de novos veículos;
- Renovação de mobiliário das UBS;
- Ampliação dos serviços oferecidos nas UBS (Aparelho de eletrocardiograma, ginecologista e obstetra) em todas as UBS.
- Manutenção de mais uma equipe USB do SAMU 192, com a cobertura também da rodovia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município de Medianeira tem um fator importante que é o crescimento acelerado da população, onde as pessoas buscam residência por ser um lugar bom de viver e também com grandes oportunidades de emprego, junto disso vem os desafios quanto ao planejamento, ações e recursos planejados para o ano seguinte. Sendo assim, a gestão e a equipe técnica da secretaria de saúde demanda de um planejamento dinâmico, com elaboração de ações estratégicas com a finalidade de alcançar as metas propostas nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde, tentando conciliar o atendimento da demanda urgência/emergência, a demanda da Atenção Primária em Saúde (demanda espontânea, pacientes crônicos e agudos) e atenção especializada com o atendimento as cirurgias eletivas represadas ainda pela Pandemia.

Faz-se necessário aprimorar a Estratégia de Saúde da Família na busca ativa, visita domiciliar e auto cuidado, melhorando também o acolhimento dos pacientes. Para o próximo ano elaborar um mecanismo de avaliação da qualidade das ações (monitoramento) das equipes, fluxos de trabalho e organização de ações que impactam nos determinantes sociais. Como também o fortalecimento contínuo de todas as equipes (atenção primária, multiprofissional, administrativo, vigilância em saúde) e busca de recursos para melhorar a estrutura física, de transporte e de atendimento aos pacientes.

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretário(a) de Saúde
MEDIANEIRA/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

MEDIANEIRA/PR, 30 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Medianeira